

EDITAL PROCSEL N. ° 90/2023

**REALIZA A QUARTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA PROVA AGENDADA, PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2023 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 03/2023, de 17 de abril de 2023, baixa o seguinte:

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados pela prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2023, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

**Parágrafo único.** Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 22 a 25 de maio de 2023, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

**Art. 3º** Na etapa 4 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
  - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
  - IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
  - V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
  - VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
  - VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 2º semestre letivo de 2023, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 4º** O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

**Art. 5º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 2º semestre letivo de 2023.

**Parágrafo único.** No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2023, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 22 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
Gabriele Assunção de Melo Camargo  
CPF: \*\*\*.531.759-\*\*  
Data: 22/05/2023 16:30:48 -03:00

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**

1156620	ALLAN PATRICK CRUZ SZYMUDA
1156648	ANA BEATRIZ RODRIGUES DI PALMA
1156825	ANA FLÁVIA ROZA
1156816	ANA LAURA CORDEIRO
1156631	ARTHUR ODPPIS GAYER
1156429	BEATRIZ PERETTI DE FREITAS
1156822	BERNARDO BARBOSA KEPPEL
1156782	CAMILA TRINDADE GUTIERREZ
1156609	FERNANDA YUKIE HOSHINA DOS SANTOS
1156841	GABRIEL FAZZI COSTA
1156623	GABRIELA BOGUCHESKI
1156475	GABRIELA WENCESLAU
1156348	GABRIELLA FOGGIATTO FERREIRA
1156417	GABRIELLA VENTURIN KALLUF
1156360	GIULLIA DE SIQUEIRA STRYK
1156870	HELLEN WINNIE ANCHAU ARRUDA
1156824	ISABELLY HIKARI YOSHIDA
1156414	ISADORA SILVA MESTRINER
1156401	ISADORA ZANELLA KUSTER
1156421	JOÃO VICTOR SECH
1156817	JOÃO VITOR CIVIDINI LOPES DOS SANTOS
1156476	JULIANA GONÇALVES NAVARRO
1156536	LAILA ABOU CHAMI
1156327	LETÍCIA APARECIDA DE ARAÚJO COSTA
1156500	LUCAS ANDREY PSCHIEDT
1156644	MANOELA AYELEN SELEME VILLAFANE



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1156773	MARIA AUGUSTA FERREIRA DE OLIVEIRA
1156443	MARIA CÂNDIDA IURCK DOS SANTOS
1156311	MATEUS AUGUSTO PICININ
1156812	MURILO FIGUEIREDO SERRA
1156382	NICOLLY AMANDA DA CONCEIÇÃO DE LARA
1156868	PAULO HENRIQUE ORTIZ MENEGASSI
1156418	SHAYMAA JULIA MUHIEDDINE DE ABREU
1156425	SOFIA DIAS ATENAS
1156664	THIAGO SENEDESE RAMPAZZO
1156420	VITÓRIO CIUPKA AMBRÓSIO

# FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

### Anexo do Edital de Convocação

1156693 IAN HENRIQUE VIEIRA ANDRADE

1156503 NATALI SIQUEIRA AMORIM

1156629 RICKELME DE LIMA GONÇALVES



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VU7ZS-TKN6Z-UEC3H-VEF6L

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF **\*\*\*.531.759-\*\***) em 22/05/2023 16:30  
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.221.226.90	Lat: -25,500764      Long: -49,262230 Precisão: 13 (metros)
Autenticação	gabriele.a.camargo@gmail.com
Email verificado	
5N5jeihHG5A+qHg4dEwyT/MWQIQ3N7Ho2xg2jUTy1ms=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/VU7ZS-TKN6Z-UEC3H-VEF6L>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>